



ATO Nº 175, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.029759/14. ASSOC. CULT. DE DIVINO - ACD-RADCOM-Divino/MG-Canal 200. Autoriza Uso RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 176, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.029759/14. ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DAS INDUSTRIAS - RADCOM - Ibiaí/MG - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

ATO Nº 177, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.029876/14. ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS AGUAS - RADCOM - Curitiba/PR - Canal 252. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 181, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.000033/15. ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM - RADCOM - Presidente Epitácio/SP - Canal 285. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 4.087, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.014455/2014-82, resolve:

Art. 1º Consignar à TV STUDIOS DE BRASÍLIA LTDA, autorizada a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de FORTALEZA/CE, o canal 29 (vinte e nove), correspondente à faixa de frequência de 560 MHz a 566 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 8 de janeiro de 2015

Nº 10 - A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIX, do Anexo IV, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, resolve acolher o disposto no item 8 do Parecer nº 999/2014/SIL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, constante do processo nº 53000.36073/2011-67, de sorte a tornar sem efeito o Despacho datado de 5 de março de 2014 e publicado no Diário Oficial da União em 28 de março de 2013, de forma a possibilitar a regular tramitação do processo.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa, em função de processos administrativos instaurados pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria
53504.005361/2012	TV Record de Rio Preto S.A	RTV	Lins	SP	Multa	870,75	Art. 31 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 941, de 29/12/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53504.005365/2012	Rádio Eldorado Ltda	FM	São Paulo	SP	Multa	3.694,45	Item 20 do art. 122 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão. Atribuir 2 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 954, de 29/12/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53504.004837/2012	Prefeitura Municipal de Rio Claro	RTV	Rio Claro	SP	Multa	1.142,33	Art. 31 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1023, de 29/12/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.005364/2012	Canal Brasileiro da Informação CBI Ltda	RTV	Votuporanga	SP	Multa	621,96	Art. 31 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1030, de 29/12/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53504.004856/2012	TV Ómega Ltda	RTV	Garça	SP	Multa	1.427,91	Art. 27 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1037, de 29/12/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53528.001036/2012	Total Comunicações de Radiodifusão Sonora e Televisão Ltda	RTV	Novo Hamburgo	RS	Multa	1.199,44	Art. 30 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005. Atribuir 2 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1065, de 29/12/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53572.001126/2012	Prefeitura Municipal de Pinheiro	RTV	Pinheiro	MA	Multa	5.330,86	Art. 31 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1040, de 29/12/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53563.0000835/2012	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Carnaúba dos Dantas	RADCOM	Carnaúba dos Dantas	RN	Multa	435,37	Inciso II do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98. Atribuir 16 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1063, de 29/12/2014	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53516.001122/2013	Associação Comunitária Vamos Construir Espigão Alto do Iguaçu	RADCOM	Espigão Alto do Iguaçu	PR	Multa	571,16	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1068, de 29/12/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.020832/2012	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vera Cruz	RADCOM	Vera Cruz	SP	Multa	571,16	Inciso XI do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1112, de 29/12/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

Ministério de Minas e Energia

A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 13 de janeiro de 2015

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 13 de janeiro de 2015

Nº 57 - Processo nº 48500.005889/2002-24. Decisão: i) Homologar a nova série de vazões da PCH Maracanã, decorrente do incremento das vazões observadas no córrego Maracanazinho - constante da Nota Técnica nº 666/2014 - SGH/ANEEL, de 16 de dezembro de 2014 - às vazões publicadas por meio do Despacho nº 1.685, de 2 de dezembro de 2014 ii) - Alterar os valores constantes do ANEXO I do Despacho nº 1.701, de 2 de junho de 2014, para os observados no ANEXO I deste Despacho.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201501140009

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 13 de janeiro de 2015

Nº 59 - A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em exercício no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.124, de 6 de março de 2012, pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e com base nos processos relacionados abaixo, resolve liberar as unidades geradoras das usinas eólicas EOLs, listadas abaixo, para início da operação comercial a partir do dia 14 de janeiro de 2015, quando a energia produzida pelas unidades geradoras deverá estar disponível ao sistema.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ADILSON SINCOTTO RUFATO
Substituto